



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

2ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº70/2021/SESAU

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 09h00m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 94/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 10 de agosto de 2021**, com a finalidade, única e exclusiva, de realizar a divulgação do julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica apresentados pelos interessados, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 70/2021/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços na área de Saúde Auditiva, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema único de Saúde - SUS no âmbito do Estado de Rondônia, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0036.447425/2019-90**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO**: A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA PROPOSTA APRESENTADA**: Registra-se que a participante apresentou Proposta de Credenciamento para o lote IV – Região Madeira Mamoré, com valor mensal de R\$ 155.401,08 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e um reais e oito centavos), e valor anual de R\$ 1.864.812,96 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos) conforme Proposta acostada aos autos doc. SEI 0021532533. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OFERTA DE SERVIÇOS) DA LIMIAR – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO LTDA-EPP**: A unidade gestora realizou a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa **LIMIAR – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO LTDA-EPP**. CNPJ 05.236.384/0001-60, oportunidade em que exarou o **Parecer nº 96/2021/SESAU-NUAC** (0021581629), através do qual concluiu que a empresa **ATENDEU** a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a empresa **LIMIAR** atendeu tantos os critérios de qualificação jurídica, bem como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da mesma, encontrando-se **apta** ao **CRENCIAMENTO**. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 10.5 (FORMALIZAÇÃO DO CRENCIAMENTO) e 10.7 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS) do Edital. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente em substituição da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2021, às 09h45m.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO - CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
MEMBRO - CEL/SUPEL/RO

KAREN QUETERIN M. DE FREITAS
MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 26/10/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 26/10/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Membro**, em 26/10/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.sei), informando o código verificador **0021624806** e o código CRC **34CD310C**.